



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO DE CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL

EDITAL Nº 4/2025 - CEL-CONSC-LS (10.42.13.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Laranjeiras Do Sul-PR, 26 de setembro de 2025.

**HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS CHAPAS INSCRITAS E DO CADASTRO ELEITORAL DO  
EDITAL Nº 01 - CEL CONSC-LS/UFFS/2025**

A Comissão Eleitoral do Conselho de *Campus* de Laranjeiras do Sul, instituída pela Resolução Nº 56 /CEL CONSC LS/UFFS/2025 da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS - *Campus* Laranjeiras do Sul, torna público a homologação final das chapas inscritas e do cadastro eleitoral para a eleição de escolha dos representantes docentes e técnicos-administrativos, como representantes do segmento da comunidade universitária no Conselho de Campus para o mandato 2025/2027.

**1. HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS CHAPAS INSCRITAS**

Considerando o EDITAL Nº 01 - CEL CONSC-LS/UFFS/2025, a Comissão Eleitoral do Conselho de *Campus* de Laranjeiras do Sul, da Universidade Federal da Fronteira Sul/UFFS, homologa as chapas inscritas e o cadastro eleitoral dos cursos conforme abaixo:

**1.1. CHAPAS INSCRITAS PARA O SEGMENTO DOCENTE**

**1.1.1. Chapas inscritas para o segmento Docente conforme ordem de inscrição:**

Protocolo de Inscrição	Titular	Suplente
001/DC	Wanderson Gonçalves Wanzeller	Luciano Tormen
002/DC	Elisandra Aparecida Callegari Gessi	Betina Muelbert
003/DC	Gian Machado de Castro	Thiago Bergler Bitencourt
004/DC	Samuel Correa Duarte	Paulo Henrique Mayer
005/DC	Fernanda Marcon	Ana Paola Sganderla
006/DC	Fernando Zatt Schardosin	Maria Eloá Gehlen
007/DC	Martinho Machado Junior	Silvana Duarte

**1.1.2. Chapas inscritas para o segmento Técnicos Administrativos ordem de inscrição:**

Protocolo de Inscrição	Titular	Suplente
001/TAE	Daniele Guerra da Silva	Silvana da Costa
002/TAE	Ronaldo César Darós	Célio Roberto Zukovski
003/TAE	Wilian Przybysz	Natércia Freitas Ribeiro

**2. DO CADASTRO ELEITORAL**

A homologação final do cadastro eleitoral, está nos anexos a este Edital, conforme abaixo:

ANEXO I – Cadastro eleitoral do segmento Docente;

ANEXO II - Cadastro eleitoral do segmento Técnicos Administrativos.

### 3. CALENDÁRIO

Fica mantido o calendário com o seguinte cronograma:

Credenciamento de fiscais junto à Comissão Eleitoral via e-mail: <a href="mailto:sedoc.ls@uffs.edu.br">sedoc.ls@uffs.edu.br</a>	26/09/2025 a 29/09/2025
Período para propaganda das chapas e apresentação das propostas à comunidade	27/09/2025 a 06/10/2025
Eleição (Conforme instruções a serem divulgadas no dia 02/10/2025)	07/10/2025
Divulgação do resultado provisório	08/10/2025
Período para recurso do resultado provisório	09/10/2025
Divulgação do resultado final	A partir de 10/10/2025
Homologação final do resultado	A partir de 13/10/2025 na 09ª Sessão do Conselho de Campus
Posse dos eleitos	Imediata a homologação pelo Conselho de Campus

### 4. DISPOSIÇÕES GERAIS

I - A propaganda das propostas é de responsabilidade dos candidatos. Não é permitida a veiculação de propaganda ou manifestações que prejudiquem a imagem dos envolvidos no processo em fachadas dos prédios da UFFS, em áreas que possam depredar o patrimônio institucional, em paredes internas das dependências da UFFS. Conforme os regulamentos vigentes na UFFS, será responsabilizada administrativamente a pessoa que descumprir esse item. Após as eleições, cada chapa é responsável pela retirada do material afixado nas dependências da UFFS.

II - Após a homologação das inscrições, a substituição de candidatos poderá ocorrer em casos de falecimento ou incapacidade física ou mental dos mesmos, quando essa ocorrer após a homologação.

III - Havendo desistência de candidatos, após a homologação das inscrições, serão considerados nulos os votos que lhes forem atribuídos.

### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS (FINAIS)

Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

*(Assinado digitalmente em 26/09/2025 14:49)*

REGIS CLEMENTE DA COSTA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

ACAD - LS (10.42.09)

Matrícula: ###610#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **26/09/2025** e o código de verificação: **d6a31a52d1**